



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA
PORTARIA CREMEB SEI-Nº 38, DE 18 DE JUNHO DE 2026

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições conferidas pela [Lei nº 3.268](#), de 30 de setembro de 1957, alterada pela [Lei n.º 11.000](#), de 15 de dezembro de 2004 e regulamentada pelo [Decreto nº 44.045](#), de 19 de julho de 1958, alterado pelo [Decreto nº 10.911](#), de 22 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO que as Portarias CREMEB nº SEI 33/2024 e nº SEI 37/2026 tratam, respectivamente, da nomeação de uma Comissão e de uma Equipe para planejamento e adoção de medidas relacionadas à aquisição da nova sede deste Conselho;

CONSIDERANDO que os fatos e circunstâncias que serviram de motivação para a edição dos referidos normativos deixaram de subsistir;

CONSIDERANDO a necessidade deste Conselho de adequação dos seus atos administrativos às circunstâncias fáticas e jurídicas vigentes;

CONSIDERANDO decisão em reunião de Diretoria ocorrida em 15 de junho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as Portarias CREMEB SEI nº 33/2024 e SEI nº 37/2024, em razão da superveniente perda de objeto ao qual se destinaram.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cons. Antônio Moraes de Azevedo Junior
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Moraes de Azevedo Junior, Presidente**, em 06/07/2026, às 17:21, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº 2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4409214** e o código CRC **9475847B**.

Referência: Processo SEI nº 26.5.000002231-0 | data de inclusão: 18/06/2026